MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DO FÓRUM PERMANENTE PARA DISCUSSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, considerando a aprovação do Plenário obtida na 21ª reunião ordinária do Fórum, realizada em 04 de novembro de 2026 e no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do Art. 4º da Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 , resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do encerramento do prazo inicial, os trabalhos dos Grupos Técnicos a que se referem a Resolução nº 61 de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Coordenador do Fórum dos Trabalhadores Portuários

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 09/11/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12037830** e o código CRC **FABBF768**.

Referência: Processo nº 50020.001564/2024-85 SEI nº 12037830

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: